



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 729/ 2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
SRP Nº 11/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA/PE** E A EMPRESA. **CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ 13.133.909/0001-60** com sede na Av. Congresso Eucarístico Internacional, 408 – Santa Cruz – Carpina – PE, doravante aqui denominada apenas **CONTRATANTA**, através da **SECRETARIA DE SAÚDE** representado neste ato pela Sra. **JACILENE LOURDES DA SILVA**, brasileira, solteira, enfermeira, residente na Av. Rosita Freire, 622 – Cajá - Carpina - PE, portador da Carteira de Identidade nº 5.795.606 expedida pela SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.765.474-01, e do outro lado, a empresa **CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 13.441.051/0002-81, com sede à Rua **SILVEIRA LOBO**, 145 – RECIFE -PE, CEP: 52.061-030, telefone: (81) 3441-0153, EMAIL: **CLSAUDE.LICITACAO@OUTLOOK.COM**, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr representante legal o Sr. **ANDRÉ LUIZ PAIVA DA SILVA**, nacionalidade **BRASILEIRA**, **CASADO**, **EMPRESÁRIO**, residente e domiciliado Rua Ida Maria, 177 – Macaxeira – Recife - PE, RG nº. 1.326.222 Órgão de Emissão SDS-PE, CPF nº. 126.609.654-04, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e a **HOMOLOGAÇÃO EM 17/03/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar as Cláusulas Segunda, terceira e sexta do Contrato Original, de 28 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo aditivo se faz necessário um **ACRESCIMO de R\$ 23.539,48** (vinte e três mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos). Passando o valor inicial do contrato para o Valor Total de **R\$ 119.334,78** (cento e dezenove mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES DE 0 A 06 MESES, À BASE DE LEITE DE VACA, ENRIQUECIDA COM FERRO, DHA & ARA, NUCLEOTÍDEOS, PREBIÓTICOS EM PÓ, ACONDICIONADO EM LATA DE 800G, COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	lata	43	69,28	R\$ 2.979,04
5	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, ENRIQUECIDA COM DHA & ARA, NUCLEOTÍDEOS, ISENTA DE LACTOSE, DESTINADA AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. EM PÓ, ACONDICIONADO EM LATA DE 800G, COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	lata	11	103,39	R\$ 1.137,29
6	FÓRMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO, PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, COM AMIDO PRÉ- GELATINIZADO, PREDOMINÂNCIA DE SORO DO LEITE, DHA & ARA, EM PÓ, ACONDICIONADO, EM LATA DE 800G, COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. NAN AR OU APTAMIL AR	lata	11	100,00	R\$ 1.100,00
7	FORMULA INFANTIL SEMI ELEMENTAR PARA LACTENTES À BASE DE PROTEÍNA DO LEITE HIDROLISADA, HIPOALERGÊNICO, CONTENDO MALTODEXTRINA, LACTOSE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS, ACONDICIONADO, EM LATA DE 400G, COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. APTAMILPEPIT, ALTHERA.	lata	12	235,78	R\$ 2.829,36
12	COMPOSTO LÁCTEO, PARA INFÂNCIA, ACRESCIDO DE IMUNONUTRIENTES, ÁCIDOS GRAXOS E ÓLEOS VEGETAIS, COM PREBIÓTICOS FOS E INULINA ISENTO DE SACAROSE, SEM AROMATIZANTES, ACRESCIDO DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS, EM PÓ, ACONDICIONADO, EM LATA DE 400G, COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	lata	20	60,00	R\$ 1.200,00
13	COMPOSTO LÁCTEO FORTIFICADO, ACRESCIDO DE LACTASE, RICO EM CÁLCIO, FERRO, ZINCO E VITAMINAS ESSENCIAIS PARA A NUTRIÇÃO DAS CRIANÇAS MAIORES DE 01 ANO COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400G, COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	lata	11	45,00	R\$ 495,00
14	FÓRMULA POLIMÉRICA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL – NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA CRIANÇAS MAIORES DE 04 ANOS, NORMOCALÓRICA COM 1,0KCAL/ML, NORMOPROTEÍCA, COM PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, COM DHA & ARA, EM PÓ, ACONDICIONADO, EM LATA DE 400G, COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. PEDIASURE OU NUTREN JR	lata	100	60,17	R\$ 6.017,00
19	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA ADULTOS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400G, COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	lata	28	75,00	R\$ 2.100,00
20	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 350 A 400G, COM	lata		40,11	



	NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.		18		R\$ 721,98
21	MÓDULO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - DE ALBUMINA, EM PÓ, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO, HERMETICAMENTE FECHADO, 1 KG, COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	kg	19	114,51	R\$ 2.175,69
22	MÓDULO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - DE OLIGOSACARÍDEOS A BASE DE POLÍMERO DE GLICOSE, EM PÓ, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO, HERMETICAMENTE FECHADO, 1 KG, SEM SABOR, COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	kg	7	33,00	R\$ 231,00
23	ESPESSANTE ALIMENTAR INSTÂNTANEO Á BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO, PARA ALIMENTOS E BEBIDAS, QUENTES E FRIAS, EM PÓ, ACONDICIONADO EM LATA DE 300G, COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	lata	17	90,00	R\$ 1.530,00
25	FÓRMULA INFANTIL PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, NORMOCALÓRICA, SEM LACTOSE. PADRÃO COMPLETA E BALANCEADA DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, DIETOTERÁPICAS PARA ALGUMAS CONDIÇÕES DE SAÚDE. PRODUTO EM PÓ, COM FÁCIL E RÁPIDA DILUIÇÃO. LATA COM 400G E COLHER-MEDIDA COM 7,8G POR PORÇÃO, SABOR BAUMILHA.	lata	17	60,17	R\$ 1.022,89

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original nº 729/2023 não mencionadas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Carpina - PE, para nele dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias resultantes da execução do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de contrato, em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas que também assinam.

Carpina - PE, 19 de junho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA
CNPJ 13.133.909/0001-60
Sra. JACILENE LOURDES DA SILVA
Contratante



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ N° 13.441.051/0002-81
Contratado

Testemunhas:

Nome: _____

CPF n°. _____

Nome: _____

CPF n°. _____

